

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Documento de Formalização de Demanda					
Código: PRES.ASJUR-FO.003	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 3		

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À GEAH

Solicito que seja providenciada a solução para a aquisição de aparelho de eletroestimulação transcutânea, aparelho de ultrassom portátil 1 e 3 Mhz, manovacuômetro digital e aparelho de laserterapia portátil (laser vermelho 660NM e infravermelho 808) que são destinadas a equipe de fisioterapia e fonoaudiologia para o atendimento de pacientes com dores crônicas/agudas, lesões musculoesquéticas, inflamações e para avaliar força de músculos respiratórios no âmbito dos serviços de saúde prestados por esta instituição. A presente demanda visa suprir a necessidade da FHCGV, onde é essencial para garantir a eficácia do tratamento, conforto do paciente e segurança da equipe multiprofissional, considerando que a quantidade atualmente disponível se encontra insuficiente para atender nossa demanda, comprometendo a segurança do atendimento e qualidade da assistência prestada.

Estimo que o quantitativo necessário é de:

MATERIAIS	QUANT.	PCA 2026	SIMAS
APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA. Aparelho de neuroeletroestimulação transcutânea de controle independente que possui 4 canais com correntes (TENS/FES/RUSSA/AUSSIE). -Bivolt:100-2 A0 Volts~60 Hertz. -Intensidade:0 a 250 Hz mA. -Pulso:25 a 500 us.	4 UNID	60	202764-7P
ULTRASSOM TERAPÊUTICO 1 e 3 MHZ Aparelho com protocolos para processos inflamatórios e osteomioarticulares. -Modo de emissão: contínuo e pulsado. -Potência: Até 24 W -ERA (Área Efetiva de Radiação):8cm². -Alimentação:100-240V.	4 UNID	59	132751-8P

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Documento de Formalização de Demanda					
	Código: PRES.ASJUR-FO.003	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 3	

MANOACUÔMETRO DIGITAL -Display de cristal líquido -Indicação de valores normais de manuvacuometria para pacientes pediátricos e adultos -Amplitude DE + 300/-300 -Compatibilidade com tecnologia USB e com Windows 10. - Medida PMS (pressão máxima sustentada no primeiro segundo).	4 UNID	63	124476-0P
APARELHO DE LASERTERAPIA PORTATIL LASER VERMELHO 660NM E INFRAVERMELHO 808 COM ILIB. - Potência: Em torno de 100mW para ambas as ponteiros (entre 40nM a 200nW). -Comprimento de onda:660nm (LASER VERMELHO) E 808nm (LASER INFRAMELHO). - Técnica ILIB (Intravascular Laser Irradiation of Blood): Procedimento sistêmico feito com pulseira (laser vermelho ou infravermelho), agindo como antioxidante, anti-inflamatório e antioxidante.	4 UNID	56	231257-3 P

Informo que a aquisição deve ser feita até 30 junho de 2026.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☐ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Cidade (PA), 30 de janeiro de 2026.

Aliane Mouta

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Documento de Formalização de Demanda					
	Código: PRES.ASJUR-FO.003	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3 / 3	

Aliane Mouta

Aliane Mouta
 GT Reabilitação
 CREFITO 12:28269-F

NOME DO SERVIDOR

GT DA REABILITAÇÃO.

MATRÍCULA: 57194952

Cargo e matrícula

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--